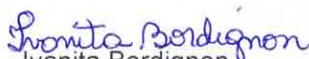


ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
SRP Aquisição de Produtos em Saúde

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Ivanita Bordignon e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Gabriela Sauer, nomeados pela Portaria nº 014/2022, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços – Aquisição de Produtos em Saúde** (26 itens), pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepê, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Unistalda. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi dado início ao processo com a análise das propostas cadastradas pelas participantes no portal, onde as mesmas foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances dos lotes 1 ao 26 encerrando-se às 10:07h desta mesma data. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Encerrada a fase de disputa, foi disponibilizado prazo para a negociação dos lotes com as licitantes que apresentaram o menor valor nos lances, o qual foi de 30 minutos para que as mesmas verificassem a possibilidade de melhorarem suas propostas finais. Na sequência, as propostas com valores acima do limite estipulado no item 11.4 do edital foram desclassificadas, quais sejam: 7 e 15. O lote 19 restou deserto. Pregoeira e Equipe de Apoio deram início a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital em seu item 6. A conferência foi realizada de forma eletrônica, sendo que os arquivos de documentos das participantes foram alocados em subpastas específicas dentro da pasta do processo na rede do CIRC. A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA foi inabilitada por não anexar nenhum documento na plataforma. A proposta para o lote 1 da licitante METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA foi desclassificada por não apresentar os documentos exigidos no item 6.1.6.1 letras “e” e “f” do edital, restando frustrado. A proposta para o lote 25 da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES foi desclassificada, pois o Registro da ANVISA anexado não corresponde ao item solicitado. Foi aberta diligência na plataforma para a empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA sanar dúvida sobre o documento anexado para o item 6.1.3 letra “g”, ou seja, alvará de localização, até o dia 05 de dezembro do corrente ano, às 15h. Foram convocadas as empresas classificadas nos lotes 1 a 12 para que enviem as suas amostras para o teste de conformidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:**Equipe de Apoio:**
Ivanita Bordignon
Amanda De Cesaro
Maria Sauer